



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Assessoria de Presidência

L100
Em 10/08/04

MOÇ 1746 /2004
MOÇÃO N° E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Às Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Presidência e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 10/08/04

Partido Escravo Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Presidência

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor ROBERTO NÓBREGA, Chefe de
Gabinete da Secretaria de Estado de Educação
pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor ROBERTO NÓBREGA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

My

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Moç N° 1746, 04
Fis. 11,0 C1 S/AS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor ROBERTO NÓBREGA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

No dia 11 de agosto de 1827, D. Pedro I instituiu no Brasil os dois primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do país: um em São Paulo e o outro em Olinda, este último mais tarde transferido para Recife. Até então, todos os interessados em entender melhor o universo das leis tinham de ir a Coimbra, em Portugal, que abrigava a faculdade mais próxima.

Cem anos após sua criação dos cursos de direito, Celso Gand Ley propôs que a data fosse escolhida para homenagear todos os estudantes. Foi assim que nasceu o Dia do Estudante, em 1927.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor ROBERTO NÓBREGA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moç	1746 / 64
02	CAS

Deputado GIM ARGELLO